

Análise Configuracional de Homicídios:

Velhas e Novas Situações de Violência Letal Contra as Mulheres em Recife¹

Ana Paula Portella², Clarissa Galvão³, Manuela Valença⁴ e José Luiz de Amorim Rattón⁵

Nos últimos anos, as taxas de homicídios no Brasil vêm apresentando redução, mas ainda permanecem extremamente altas. Até 2003, o número de homicídios cresce cerca de 5% ao ano e, a partir de 2004, passa-se a observar pequenas reduções, ainda que distribuídas de forma muito heterogênea entre as unidades da federação e, sobretudo, entre os municípios. Em Pernambuco, essa redução começou a se dar apenas em 2008, ainda de forma tímida, mas em 2009 o número de homicídios cai 11,37% e a taxa é reduzida em 12,32%, comparando-se com 2008. Recife, seguindo a tendência presente em outras capitais do país, registrou quedas mais significativas: de 1997 a 2007, sua taxa de homicídios foi reduzida em 16,9% (CONDEPE/FIDEM, 2010).

Sabe-se que são homens jovens que constituem a maior parte das vítimas e dos agressores na maioria dos homicídios ocorridos no Brasil. Contudo, de 1980 a 2006, as taxas de homicídios de mulheres passam de 2,37 para 4,32 por 100 mil. Além disso, ao contrário das taxas globais e masculinas, aqui não se observa redução. Em Pernambuco, no ano de 2006, 6,6% dos homicídios tiveram mulheres como vítimas, numa razão de sexo de 15,2/1. A queda observada nas taxas masculinas, porém, elevou a proporção de casos em que as vítimas são mulheres: em 2009, eles representaram 9,7% do total de casos, o que levou a razão de sexo para 10,4/1, uma redução de 31,7%.

São poucos os trabalhos que se dedicam a analisar esta forma de violência contra as mulheres. Exceção deve ser feita aos estudos qualitativos sobre crimes passionais, ao estudo de Blay que analisa homicídios de mulheres em São Paulo, entre 1995 e 2003, e

¹ Este artigo é um desdobramento de pesquisa maior desenvolvida no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS-UFPE), com apoio institucional da FACEPE.

² Aluna do Doutorado de Sociologia da UFPE e pesquisadora do NEPS/UFPE.

³ Aluna do Mestrado de Sociologia da UFPE e pesquisadora do NEPS/UFPE.

⁴ Aluna do curso de Direito da UFPE e pesquisadora do NEPS/UFPE.

⁵ José Luiz de Amorim Rattón é professor do PPGS/UFPE e coordenador do NEPS/UFPE.

ao acompanhamento feito pelo SOS Corpo, por meio do Observatório da Violência contra as Mulheres em Pernambuco, entre 2004 e 2008 (Portella, 2008). Há uma vasta produção teórica feminista sobre a violência não letal contra as mulheres, que identifica padrões de ocorrência associados às relações afetivas e/ou sexuais entre homens e mulheres e localiza os determinantes e as causas dessa violência nas desigualdades de gênero. Assim, o homicídio tende a ser compreendido como uma decorrência direta da violência não letal ou do ciclo da violência doméstica – o que, certamente, tem uma sólida base empírica para boa parte dos casos que ocorrem no Brasil. Mas talvez seja uma explicação insuficiente para parte das situações nas quais as mulheres perdem a vida. Por outro lado, os estudos sobre violência letal não se dedicam a estudar os casos em que as vítimas são mulheres, em função de sua reduzida expressão diante da alta magnitude dos homicídios de homens. Uma exceção nesse panorama é a criminologia feminista, especialmente norte-americana, que tem empreendido esforços no sentido de elucidar teórica e empiricamente as especificidades dos homicídios de mulheres (Price e Sokoloff, 2003).

O homicídio de mulheres frequentemente é o desfecho de uma situação de violência entre o casal. Porém, é provável que no crescimento das taxas observado nos últimos anos estejam operando de modo articulado elementos da subordinação de gênero e raça e da situação sócio-econômica em contextos de criminalidade urbana, o que cria novas situações de vulnerabilidade para as mulheres que requerem compreensões e explicações teóricas mais sofisticadas. Nesse artigo, pretendemos contribuir para a compreensão da violência letal contra as mulheres, por meio da caracterização e análise das diferentes configurações de homicídios de mulheres ocorridos em Recife no ano de 2009.

A análise configuracional

Diversas construções teórico-metodológicas vêm sendo produzidas com o intuito de compreender e explicar as altas taxas de criminalidade violenta no Brasil. O presente artigo compartilha dessa agenda de pesquisa, visando contribuir para a compreensão do homicídio de mulheres como forma específica de criminalidade violenta. Nesse sentido, utilizaremos a lente teórica que propõe uma análise configuracional dos homicídios. Segundo tal perspectiva, a compreensão do homicídio depende da sua interpretação como

um fenômeno social complexo, como um evento, que necessita de uma interpretação holística, articulando, no processo de explicação, variáveis relacionadas às características de vítimas, de acusados e aos elementos situacionais da ofensa.

Tratar o homicídio como um evento, não significa restringir-se a uma leitura idiográfica desse tipo de crime violento. Ao contrário, a análise configuracional busca identificar, a partir das situações particulares e das chamadas *assinaturas únicas* de cada homicídio, a existência de uma configuração preponderante, de um padrão que pode ou não ser reproduzido ao longo do tempo, do espaço e dentro de diversos subgrupos, tais como motivação, gênero, etnia e faixa etária (Miethe & Regoeczi, 2004).

Com o intuito de operacionalizar esse modelo explicativo, que visa acessar aspectos estruturais (como o *background* dos sujeitos envolvidos) e processuais (como o *foreground*, dinâmicas transacionais e da interação entre os sujeitos envolvidos quando da sua ocorrência), são selecionadas variáveis que remetem à estrutura da situação de homicídios. Tais variáveis contemplam características do ofensor e da vítima - como sexo, idade, raça e renda - e elementos situacionais da ofensa, como o motivo do crime, a relação vítima-ofensor, o tipo de arma usada, o número de ofensores e vítimas, a presença de álcool e drogas, o número de “passantes” (observadores), a hora do crime e as propriedades da locação física do crime (ambiente rural ou urbano e logradouro: casa, rua, bar etc).

Acredita-se que o modelo de análise configuracional possibilita a superação de algumas das limitações dos estudos tradicionais sobre homicídios. As teorias tradicionais que explicam a ocorrência de homicídios, comumente, partem de dois referenciais distintos para a construção de hipóteses de pesquisa. De modo sintético, existe, por um lado, a abordagem criminológica cuja unidade de análise é o sujeito transgressor, que privilegiará na explicação de crimes os fatores capazes de induzir os indivíduos a transgredir a lei e a ordem estabelecidas, ou seja, concentra-se em elementos do *background* dos indivíduos (estruturação familiar, integração comunitária etc.). Mas, há também a abordagem da criminalidade na qual a vítima é a unidade de análise, que busca investigar como o estilo de vida do indivíduo vitimizado e as oportunidades geradas por ele podem influenciar o processo de vitimização (Ratton et al, 2009). A violência contra as mulheres tem sido mais estudada por essa perspectiva. Sendo assim, a opção por uma ou outra alternativa negligencia a questão de por que determinadas situações de

homicídios são mais comuns do que outras em determinados contextos. Além de serem incapazes de apreender o processo de mudança das situações de homicídios no tempo e no espaço.

Para Smith (2000), a despeito dos avanços alcançados em diversas áreas da sociologia do crime, persistem lacunas relevantes no que se refere à compreensão dos homicídios como um fenômeno social. Nesse sentido, atualmente, uma agenda de pesquisa sobre o assunto poderia ser resumida às seguintes perguntas: a) *o que não se sabe sobre homicídio que com pesquisas apropriadas poderia ser apreendido?* b) *o que não se sabe sobre homicídios que, caso pudesse ser apreendido, poderia sofisticar consideravelmente nossa compreensão sobre a criminalidade violenta?*

Corzine (*apud* Smith, 2000) argumenta que a compreensão do homicídio que se restringe a tratá-lo como padrão comportamental, tal como empreendido por parte das chamadas teorias criminológicas tradicionais, contribuiria para a manutenção das referidas lacunas e pouco acrescentaria a essa nova agenda de pesquisa. Seguindo seu argumento, seria mais profícuo conceitualizar o homicídio como um evento, uma vez que, nessa perspectiva, o homicídio é interpretado como um fenômeno social complexo que envolve um espaço, uma série de interações significativas entre dois ou mais atores sociais e diversos elementos situacionais. Logo, conceituar o homicídio como um evento permitiria que elementos explicativos, até então obscurecidos, viessem à tona, possibilitando a construção de uma interpretação mais sofisticada do referido fenômeno. Alguns estudiosos vêm destacando, por exemplo, a relevância de contingências situacionais responsáveis por transformar uma agressão simples em homicídio. Esses elementos são variados e podem abarcar desde o tempo e a qualidade do acesso a recursos médicos até o uso armas de fogo.

Nesse bojo, perguntas referentes às diferenças qualitativas entre as *assinaturas* únicas dos homicídios adquiririam grande importância, por exemplo: Que diferenças poderíamos encontrar nas características temporais e espaciais para cada **tipo específico** de homicídio? Que tipo de arma seria utilizada em cada modalidade de relacionamento vítima-ofensor? Que tipo de contingência existe entre os vários fatores situacionais presentes na produção dos homicídios? Qual a motivação predominante entre os diversos tipos de homicídios? Existem diferenças entre os homicídios praticados ou sofridos por

homens e mulheres, por jovens e adultos, por brancos e negros? E dentro de cada subgrupo existem configurações padrões? (Ratton et al, 2009).

Certamente, para tentar responder a tais questões é preciso observar os eventos homicidas com uma grande profundidade de detalhamento, o que demanda a utilização de dados de diversas fontes e a conciliação de métodos e técnicas qualitativos e quantitativos.

O maior desafio, para o desenvolvimento de pesquisas como esta, situa-se na construção de tipologias e classificações como a das relações entre vítimas e ofensores (considerando os níveis de relação entre os atores envolvidos: conhecidos, desconhecidos, amigos, etc.) e a das motivações (expressivas, instrumentais etc.), entre outras categorizações possíveis, que permitam o desvelamento de elementos estruturais e processuais que contribuíram para o resultado letal, o homicídio (Smith, 2000).

É importante destacar que mesmo no âmbito das abordagens mais consolidadas e tradicionais sobre homicídio persistem lacunas, que podem ser incorporadas à referida *agenda de pesquisa contemporânea*. Ainda há muita imprecisão, por exemplo, na mensuração das correlações entre gênero, raça, etnicidade, pobreza e região em relação à incidência de homicídios. Da mesma forma, ainda não existem teorias capazes de explicar a relação potencial entre álcool, drogas e violência. Segundo Parker, nenhuma perspectiva hodierna fornece um teste empírico ou modelo teórico capaz de verificar se há significância entre essas correlações (Parker *apud* Smith, 2000).

Ao aplicarmos esse modelo teórico-metodológico, objetivamos contribuir para a construção de uma compreensão mais robusta das diferenças qualitativas entre os tipos de situações e as circunstâncias em que homens e mulheres são mortos/as e, em nível mais aprofundado, das similitudes e especificidades das *assinaturas únicas* presentes nos homicídios de mulheres, fenômeno, por si só, diverso e heterogêneo.

Dessa forma, ao analisar nossos dados, adaptamos as questões gerais anteriormente elencadas ao nosso objeto (homicídio de mulheres), a fim de descobrir se homicídios envolvendo homens e mulheres apresentam estruturas similares ou diferentes em termos de suas particularidades relacionadas aos atributos do ofensor, da vítima e da ofensa; quais os perfis dominantes das situações específicas de homicídio envolvendo unicamente mulheres; se há diferenças nas características de cada tipo específico de homicídio de mulheres; que tipo de contingência existe entre os fatores situacionais

presentes na produção dos homicídios; quais as motivações predominantes entre os diversos tipos de homicídios de mulheres e se dentro de cada subgrupo existem configurações padrões (Ratton et al, 2009).

Percurso metodológico

As fontes de informação⁶ utilizadas em nossa análise foram o Banco de Dados do Sistema de Informação Policial, Infopol, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) e os inquéritos policiais da Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP)⁷. O Banco de Dados do Infopol reúne todos os Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) – homicídio, latrocínio e lesão corporal seguida de morte, de acordo com a denominação da SDS – ocorridos em Pernambuco desde 2004. Inclui variáveis relacionadas às características do crime e das vítimas e agressores, mas não registra informações sobre motivações. É deste banco que se extraem e são divulgadas as informações oficiais para o monitoramento da política de segurança pública. Já o Banco de Dados da DHPP toma como fonte os inquéritos policiais e, por isso, apresenta um maior detalhamento em suas informações, incluindo as motivações dos crimes, de acordo com as conclusões dos policiais envolvidos no processo de investigação. Ambos os bancos foram convertidos para o formato SPSSWIN 17.0. As análises aqui realizadas limitam-se à descrição dos homicídios ocorridos em Recife no ano de 2009, uma vez que nosso foco está na análise dos inquéritos dos casos em que as vítimas eram mulheres, identificados e selecionados a partir da consulta aos dois bancos de dados.

Buscamos a articulação entre os dois tipos de dados com o objetivo de superar as limitações das fontes. Afora isso, é a combinação das informações desagregadas provenientes do Infopol (SDS) com as narrativas dos inquéritos policiais do DHPP que permite uma abordagem heurística configuracional, que contempla elementos micro e macrosociológicos, estruturais e dinâmicos. Esse modelo de análise permite a

⁶ A SDS-PE e a DHPP autorizaram formalmente a utilização de todos os bancos de dados e inquéritos policiais aqui analisados. Registramos o nosso agradecimento pela inestimável colaboração.

⁷ O DHPP foi criado em 2006, integrando-se à estrutura da Polícia Civil de Pernambuco. Atualmente é formado por uma delegacia de proteção à pessoa, seis delegacias de polícia de homicídios, uma delegacia de polícia que atua em regime de plantão e um grupo de operações táticas (GOT). Às delegacias de homicídio compete proceder à apuração e à investigação de todos os homicídios dolosos de autoria não imediatamente identificada ocorridos nas áreas de segurança definidas pela SDS, que abrange atualmente toda a cidade do Recife, cabendo o mesmo, em casos especiais, à delegacia de proteção à pessoa e ao GOT, que atua em casos de homicídios múltiplos e chacinas

compreensão do homicídio de mulheres como um *evento*, captando *backgrounds* de vítimas e indiciados e o *foreground* da interação imediatamente anterior à ação que resultou no homicídio, bem como elementos expressivos e institucionais.

Assim, analisamos de forma breve 818 casos de homicídios – 746 com vítimas do sexo masculino e 72 com vítimas mulheres -, que correspondem ao total de casos ocorridos em Recife, em 2009, de acordo com o Banco de CVLI, da SDS. Utilizamos estatísticas descritivas para a identificação inicial de alguns dos elementos situacionais das diferentes configurações dos homicídios de mulheres e de homens. Posteriormente, buscamos as informações, principalmente sobre motivações do crime, contidas no banco de dados e nas narrativas de 33 inquéritos policiais de homicídios de mulheres investigados pelo DHPP. As informações das narrativas foram analisadas de forma qualitativa, com o objetivo de caracterizar as configurações dos homicídios de mulheres.

A construção do universo de inquéritos, que originou a análise das narrativas, foi feita a partir de consultas ao banco de dados do DHPP, que é alimentado a partir das ocorrências de morte violenta em Recife. A base de dados foi importada para uma linguagem SQL, que nos permitiu manipulá-la no programa Access e, em seguida, para o formato final em SPSS. Os critérios utilizados para a seleção dos casos incluídos em nosso universo foram:

1) Temporal: trabalhamos com os inquéritos policiais cujos crimes ocorreram em 2009 e foram remetidos à justiça até abril de 2010, de modo a contemplar os casos ocorridos nos últimos dias de 2009.

2) Tipos penais: a base do DHPP classifica os crimes em três grandes categorias - CVLI, crimes violentos contra o patrimônio (CVP) e outros. Inicialmente, trabalhamos com CVLI e outros nas seguintes subcategorias: homicídio doloso (com 1, 2 3 ou mais vítimas), roubo seguido de morte, resistência seguida de morte, lesão corporal seguida de morte, tentativa de morte, outros crimes resultantes em morte e mortes a esclarecer. Para a análise final, foram excluídas as tentativas de morte e as mortes a esclarecer.

3) Tipo de finalização do procedimento: selecionamos apenas os inquéritos policiais que foram concluídos com autoria. A análise configuracional precisa de informações sobre vítimas, agressores e circunstâncias do crime, sendo assim inquéritos com narrativas em aberto, ou com autoria desconhecida não seriam úteis para atingir os objetivos de nossa análise. Os inquéritos policiais que foram remetidos com autoria, mas

devolvidos para diligências adicionais e requisitórios também ficaram de fora de nosso universo.

4) Área: trabalhamos apenas com os inquéritos policiais de responsabilidade do DHPP e que tinham em suas numerações o código 901, que identifica, na base, os inquéritos da alçada das diferentes áreas do DHPP. Inquéritos avocados de delegacias distritais, que preservaram em suas numerações os códigos das delegacias de origem, ficaram fora de nosso universo.

5) Qualificação dos sujeitos: pedimos informações apenas sobre vítimas, suspeitos e imputados.

6) Espacial: selecionamos apenas inquéritos cujos crimes ocorreram na cidade de Recife.

É importante ressaltar que algumas dessas decisões foram tomadas diante das opções e, por vezes, restrições impostas pela estrutura da base de dados. Assim, não criamos de modo arbitrário e livre todos os critérios para a seleção de nosso universo.

Estabelecidos esses critérios, fizemos uma consulta que mesclava variáveis referentes ao inquérito e aos envolvidos, utilizando como chave os nomes das vítimas dos inquéritos, de modo a reduzir o risco de perda de inquéritos que se encaixassem em nossos critérios. Com isso, obtivemos um banco com 1552 vítimas de ambos os sexos, que foi importado para o formato Excell e, em seguida, para o SPSSWIN. Foram identificadas sobreposições, ou seja, inquéritos policiais com mais de uma vítima, cujos dados se repetiam no banco. Feita a limpeza dos dados, chegou-se ao número de 595 inquéritos policiais cujas vítimas eram homens, 64 com vítimas mulheres e dois inquéritos em que o sexo da vítima não foi informado. Ao retirar os casos de tentativas e mortes a esclarecer, ficamos com o número final de 367 casos em que as vítimas eram homens, 37 em que eram mulheres e um caso não informado. Esses números correspondem a 51,3% do total de casos de homicídios de mulheres e 49,1% de todos os casos de homicídios de homens, registrados no Banco de Dados de CVLI da SDS. A tabela abaixo apresenta esses dados:

Tabela 1 – Universo de pesquisa, de acordo com as fontes de informação, Recife, 2009.

Fontes dos Dados	Nº de casos de CVLI de acordo com o sexo da vítima	
	Masculino	Feminino
Banco de CVLI	746	72
Banco do DHPP	367	37
% DHPP	49,1	51,3
Narrativas dos Inquéritos	0	33
% Narrativas	0	89,2

Para este artigo, portanto, examinamos qualitativamente apenas os inquéritos com vítimas mulheres. Dos 37 inquéritos de mulheres identificados, a análise deixou de ser realizada em quatro deles, que não foram localizados pelas delegacias de polícia responsáveis⁸.

Para a análise qualitativa, trabalhamos com 24 variáveis⁹, que versam sobre o **inquérito** (tipo penal e resumo do crime), **características da ofensa** (data do fato, hora, dia da semana, nº de vítimas, nº de autores, local do crime, arma utilizada, relação do crime com droga, motivação, se houve crime de mando) **vítimas e indiciados** (sexo, idade, cor, profissão, ocupação, se estava trabalhando na época do crime, estado civil, escolaridade, prole, histórico criminal, distância entre residências de vítima e indiciado e interação entre vítima e indiciado).

Homicídios de mulheres no Brasil e em Pernambuco

No Brasil, a proporção de casos de morte por agressão em que as vítimas são mulheres tem oscilado em torno de 8%, nas duas últimas décadas, havendo variação entre os estados. O mesmo ocorre com relação às taxas deste evento, que são bem menores entre as mulheres do que entre os homens. Como a literatura já tem fartamente demonstrado, o problema da morte violenta é extremamente grave em alguns estados, que apresentam taxas altíssimas e, com isso, contribuem diretamente para a elevação da taxa nacional.

Há cerca de duas décadas, o topo do ranking das taxas de morte por agressão é ocupado alternativamente pelos estados de Alagoas, Pernambuco, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Embora não haja uma correspondência direta entre as taxas masculinas e

⁸ Quando concluídos, os inquéritos policiais são remetidos à Central de Inquéritos do Ministério Público de Pernambuco, ficando uma cópia de cada um deles arquivada nas Delegacias. Ocorre que essas cópias podem ser manuseadas para a investigação de crimes de competência de outras delegacias, o que faz com que nem sempre elas sejam encontradas com facilidade.

⁹ Nosso plano de análise inclui mais sete variáveis que não foram trabalhadas para esse artigo.

femininas, é nesses mesmos estados que se encontram as maiores taxas de morte violenta entre mulheres, o que leva a pensar na existência de contextos ou fatores comuns que favorecem a vitimização de pessoas de ambos os sexos. A tabela 2 apresenta os estados brasileiros com as mais altas taxas de homicídios do país, a partir dos dados preliminares do Datasus para 2008, que já refletem a queda na taxa de morte por agressão que vem sendo observada em Pernambuco e no Rio de Janeiro nos últimos anos. De acordo com Ratton (2009), o aumento da violência letal entre homens também pode ocasionar aumento dos homicídios entre mulheres, uma vez que sociedades com altas taxas de homicídios intra-masculino revelam configurações sócio-culturais que produzem também altas taxas de violência dos homens contra mulheres, como o patriarcalismo, o culto à virilidade e o padrão de resolução de conflitos violento e privado.

Tabela 2 - Taxas de morte por agressão (por 100 mil habitantes) de acordo com o sexo nos dez estados brasileiros de maior ocorrência, 2008

UF	Masculino	UF	Feminino	UF	Total
AL	117,4	ES	10,7	AL	60,0
ES	101,3	PE	6,3	ES	55,5
PE	95,8	PR	5,7	PE	49,7
PA	71,9	MT	5,5	PA	38,7
BA	61,0	GO	5,3	BA	32,5
DF	61,0	AL	5,2	PR	32,4
PR	59,6	MS	5,1	DF	31,6
RJ	57,1	RR	5,1	MT	30,9
MT	55,2	DF	4,8	MS	29,6
GO	54,3	RO	4,6	GO	29,6
Brasil	48,0	Brasil	4,0	Brasil	25,6

Fonte: Datasus, 2010

Em Pernambuco, o número de CVLI vem declinando desde 2007, mas foi em 2009 que se observou a maior redução, de 11% com relação ao ano anterior¹⁰. Considerando o período de 2004 a 2009, o ano de 2006 representou o pico da série temporal, com 4637 casos. Em 2009 foram registrados 4016 casos contra 4522 em 2008. Quando se trata de vítimas do sexo feminino, porém, o que se observou no mesmo período foi uma redução de 13,1% quando se compara 2007 (277 casos) e 2006 (319 casos) e, em seguida, elevações anuais entre 3% e 4%. Em 2009, 299 mulheres foram assassinadas no estado, 10 a mais do que no ano anterior.

Assim como em outros estados do Brasil, a maior parte dos casos de CVLI, independentemente do sexo da vítima, concentra-se na região metropolitana e na capital.

¹⁰ A análise que se segue está baseada nas informações do Banco de CVLI da SDS.

Em 2009, 52,6% (ou 2114) dos casos do estado aconteceram nessas áreas. Sozinha, a capital concentrou 20% de todos os casos. Para os casos com vítimas do sexo feminino, a concentração na capital é um pouco maior (24,4%), mas, a região metropolitana como um todo reuniu praticamente a mesma proporção (52,9%) encontrada para as vítimas do sexo masculino.

Nossa análise está centrada em Recife onde, em 2009, aconteceram 818 CVLI, 746 dos quais com vítimas do sexo masculino e 72 (8,8% do total) com vítimas mulheres. Ao se comparar os casos de acordo com o sexo da vítima, verifica-se algumas semelhanças e diferenças importantes. Em comum, o fato de que a quase totalidade dos casos refere-se a homicídio: apenas 1,9% dos homens e 1,4% das mulheres foram assassinados em situação de latrocínio. Nenhuma mulher e apenas um homem morreu como decorrência de uma lesão corporal¹¹.

Os homicídios de homens se distribuem por praticamente todo o território da cidade: dos 94 bairros de Recife, 81 registraram casos de homicídios cujas vítimas eram homens. No caso das mulheres, os casos concentraram-se em 39 bairros. Como resultado desse padrão de distribuição territorial, quase 50% dos casos em que as vítimas são mulheres concentraram-se em apenas 10 bairros. No caso dos homens, esse percentual é 10% menor. Porém, com uma única exceção (Campo Grande para os homens e Jardim São Paulo para as mulheres), os bairros de maior ocorrência de casos de homicídios são exatamente os mesmos para vítimas de ambos os sexos, como se vê na tabela abaixo.

Tabela 3 - Proporção de casos de homicídios de acordo com o sexo da vítima, dez bairros de maior ocorrência, Recife, 2009

Bairro	Homens	Bairro	Mulheres
COHAB	5,1%	Cohab	6,9%
Ibura	4,7%	Ibura	5,6%
Várzea	4,3%	Iputinga	5,6%
Imbiribeira	3,6%	Jardim São Paulo	5,6%
Afogados	3,5%	Afogados	4,2%
Boa Viagem	3,5%	Boa Viagem	4,2%
Iputinga	3,4%	Imbiribeira	4,2%
Água Fria	3,2%	Torrões	4,2%
Torrões	2,9%	Várzea	4,2%
Campo Grande	2,8%	Água Fria	2,8%
Total	37,0%	Total	47,2%
Demais bairros	63,0%	Demais bairros	52,80%
Total	100,0%	Total	100,0%

N=746 homens e 72 mulheres

Fonte: Banco de CVLI, Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 2010

¹¹ Por essa razão, a partir desse momento nossa análise irá se referir aos CVLI como homicídios, que é a denominação mais conhecida e mais comum para a morte violenta.

Outra diferença importante entre os dois tipos de crime refere-se ao local em que é cometido: 82,4% dos homens morrem em via pública, enquanto que, entre as mulheres, esse percentual, ainda muito alto, é 68,1%. Pouco mais de um quinto das mulheres (22,2%) são assassinadas em suas residências ou próximas a ela. Para os homens, essa proporção é de 7,9%.

Com relação ao período do ano, verifica-se que os casos envolvendo homens distribuem-se de modo mais uniforme entre o trimestre de menor ocorrência – julho a setembro, com 21,3% dos casos – e aquele de maior ocorrência – janeiro a março, com 29,2% dos homicídios. Entre as mulheres, muda a amplitude entre os períodos e o período com menos casos registrados: o início do ano é também aquele com mais casos (30,6%), mas é o trimestre de abril a junho que apresenta a menor proporção de homicídios (16,7%). Os finais de semana - especialmente o domingo, que reúne um quarto dos casos, independentemente do sexo da vítima -, se constituem no momento mais arriscado para ambos os sexos, com a pequena diferença de que há mais vítimas mulheres na sexta-feira (20,8%) e mais homens no sábado (19%). Com relação ao período do dia, em geral, homens e mulheres são mortos à noite, mas há diferenças com relação à madrugada e à manhã: 27,8% dos casos que vitimam mulheres ocorrem na madrugada e apenas 9,7% pela manhã; entre os homens, esses percentuais são de 23,6% e 15,8%, respectivamente.

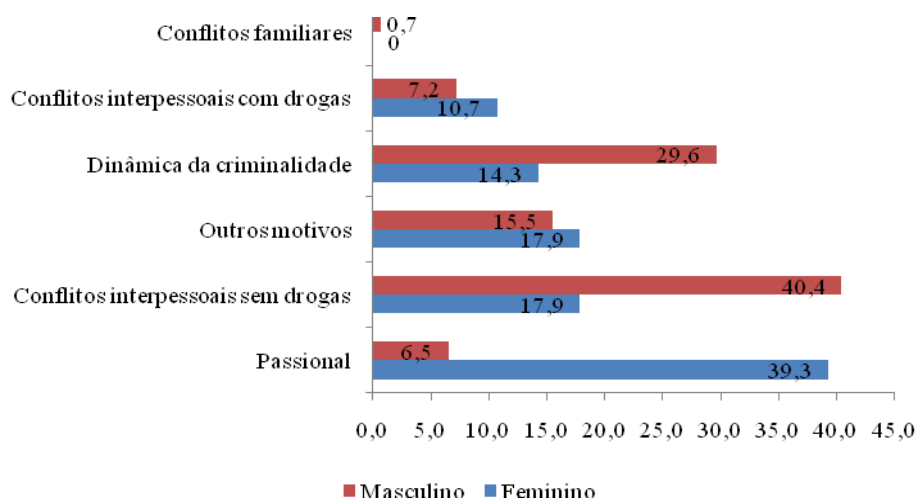
Homens e mulheres morrem principalmente em decorrência de disparos de armas de fogo, mas 20,8% e apenas 10,4% são assassinados, respectivamente, com armas brancas ou outros tipos de objetos. Nessa última situação, que se refere basicamente aos espancamentos e estrangulamentos, encontram-se 8,3% das vítimas do sexo feminino e 5,6% dos homens.

Finalmente, e agora de acordo com o Banco de Dados da DHPP, cujas fontes são os inquéritos policiais, há algumas diferenças também com relação à motivação do crime¹². Os conflitos interpessoais sem envolvimento de álcool ou outras drogas motivaram os homicídios de 40,4% dos homens e de 17,9% das mulheres, sendo a

¹² Para cerca de 25% dos casos não havia informações sobre a motivação do crime. Deve-se advertir que reclassificamos aqui as categorias tal como foram registradas no banco de dados. A leitura posterior dos inquéritos pode alterar essa classificação, mas optamos por não modificar o banco de dados, uma vez que só iremos trabalhar com os inquéritos cujas vítimas foram mulheres e a análise apresentada nessa seção considera todos os casos.

principal motivação para os casos com vítimas do sexo masculino. Entre as mulheres, a principal motivação foram os conflitos passionais (39,3%) – que, para os homens, corresponderam a apenas 6,5% dos casos. A dinâmica da criminalidade esteve no cerne de 29,6% dos casos masculinos e em 14,3% dos casos com vítimas mulheres. As demais motivações se distribuíram de forma semelhante para os dois sexos.

Gráfico 1 - Motivos relacionados aos homicídios, segundo o sexo da vítima, Recife, 2009.



Esses dados indicam que os homicídios de mulheres compartilham certas características com os homicídios de homens mas, ao mesmo tempo, apresentam características distintas que sugerem a existência de configurações específicas para esses casos. O quadro abaixo sintetiza as semelhanças e diferenças encontradas e deve ser tomado como ponto de partida para a análise dos inquéritos policiais que será apresentada a seguir.

Quadro 1 – Características dos homicídios, de acordo com o sexo da vítima, Recife, 2009

Características	Homens	Mulheres
Semelhanças		
Natureza do crime	Homicídio	Homicídio
Horário de maior ocorrência	Noite	Noite
Dias da semana de maior ocorrência	Fim de semana	Fim de semana
Trimestre de maior ocorrência	1º	1º
Crime cometido em via pública	82,40%	68,10%
Uso de arma de fogo	89,50%	79,20%
Uso de álcool ou outras drogas pela vítima ou agressor no momento do crime	7,2%	10,7%
Diferenças		
Trimestre de menor ocorrência	3º	2º
Concentração nos 10 bairros de maior ocorrência	37%	47,20%
Crime cometido na residência da vítima	7,90%	22,20%
Uso de arma branca	4,80%	12,50%
Crime resultante de conflitos passionais	6,5%	39,30%
Crime resultante de conflitos interpessoais sem presença de drogas	40,4%	17,9%
Crime resultante da dinâmica da criminalidade	29,60%	14,3%

Fontes: Banco de CVLI da SDS e Banco de Dados da DHPP-PE

De maneira resumida, pode-se dizer que, em 2009, os homicídios em Recife aconteceram à noite, nos finais de semana, em decorrência de disparo de arma de fogo, concentrando-se no primeiro trimestre do ano. A maior parte dos casos aconteceu em via pública e os conflitos interpessoais foram o principal motivo que levaram à morte violenta. Em cerca de 10% dos casos, vítimas ou agressores fizeram uso de álcool ou outras drogas no momento do homicídio. Ao se comparar os casos de acordo com o sexo das vítimas, verifica-se que os crimes que vitimaram mulheres apresentaram uma maior concentração territorial, uma parte considerável aconteceu na residência da vítima e, em comparação com os casos masculinos, houve maior uso de arma branca e outras armas. Os conflitos passionais figuraram como a principal motivação dos crimes que vitimam as mulheres. Para os homens, a dinâmica da criminalidade foi o segundo maior motivo que levou ao homicídio.

Análise dos Inquéritos Policiais

Os dados apresentados acima sugerem que novas configurações de violência letal contra mulheres convivem com configurações antigas e persistentes. É possível que as mudanças nos arranjos familiares e a ampliação do acesso das mulheres à esfera pública em um contexto no qual ainda persistem valores e práticas patriarcais, colaborem para a produção de novas formas de violência e para o acirramento das “antigas”. A análise dos inquéritos nos levou à classificação dos homicídios de mulheres em sete possíveis configurações: 1) crimes cometidos por parceiro íntimo; 2) crimes relacionados à

dinâmica do tráfico de drogas; 3) homicídios sexistas; 4) crimes derivados de conflitos familiares; 5) crimes resultantes de conflitos interpessoais com conhecidos; 6) crimes cometidos em contextos de uso de drogas e 7) latrocínios. Além disso, houve um caso que foi classificado como acidentais e outros dois cuja motivação não foi esclarecida.

Do ponto de vista numérico, porém, a maior parte dos casos se inclui nos tipos 1 e 2, como se vê na tabela abaixo. Pode-se argumentar, no entanto, que os tipos 1, 3 e 4 (parceiro íntimo, sexista e conflitos familiares) e os tipos 2, 6 e 7 (tráfico e uso de drogas e latrocínio) guardam algum tipo de relação entre si, que requer análises posteriores mais aprofundadas.

Tabela 4 – Configurações de homicídios de mulheres, Recife, 2009

Configuração	Nº de Casos	%	Situações afins %
Crimes cometidos por parceiro íntimo	14	42,4	
Homicídios sexistas	2	6,0	50,4
Crimes derivados de conflitos familiares	2	6,0	
Crimes relacionados à dinâmica do tráfico de drogas	7	21,2	
Crimes cometidos em contextos de uso de drogas	2	6,0	33,2
Latrocínios	2	6,0	
Crimes resultantes de conflitos interpessoais com conhecidos	1	3,2	3,2
Morte acidental por disparo de arma de fogo	1	3,2	3,2
Motivação não esclarecida	2	6,0	6,0
Total	33	100,0	100,0

Fonte: Banco de Dados do DHPP.

Para os propósitos desse artigo, nos limitaremos a descrever a tipologia identificada e, dentro da referida chave conceitual, a identificar, além de um padrão predominante, peculiaridades e pistas para possíveis subconfigurações.

Deve-se antecipar, porém, características que estão presentes em todos os tipos: a totalidade dos agressores é do sexo masculino, agressores e vítimas são, em geral, pardos ou pretos, pobres, com baixa escolaridade e vivendo em situação de precariedade ocupacional e residencial.

Tipo 1 – Homicídio cometido por parceiro íntimo

A configuração mais comum observada entre os casos analisados pode ser descrita, à falta de melhor denominação, como “homicídio cometido por parceiro íntimo”, pois reúne aqueles elementos que historicamente tem sido associados à violência contra as mulheres e que se relacionam diretamente aos conflitos produzidos pelas desigualdades de gênero no interior das relações amorosas e/ou sexuais¹³. Nesses casos, o

¹³ Para uma discussão mais detalhada sobre as imprecisões conceituais no campo da violência contra as mulheres ver Portella (2009) e Debert e Gregori (2009).

homicídio é cometido por um único homem, em geral porque que não aceita o fim do relacionamento com a vítima que, por sua vez, deseja sair da relação justamente para encerrar o ciclo de violência que vivia. Os crimes são cometidos na residência da vítima ou do casal, utilizando-se indistintamente armas de fogo, armas brancas ou outros objetos – o que é característico das situações de passionalidade. Em geral, agressores e vítimas tem nível de renda e escolaridade semelhante e média de idade próxima. Nos casos aqui analisados, verificou-se ainda o uso de álcool e/ou outras drogas pelo agressor que, em alguns casos, respondia pela prática de outros delitos, e a situação de pobreza ou miséria vivida por agressores e vítimas, dada pela precariedade ocupacional e residencial.

Entre os inquéritos analisados, 14 casos podem ser classificados nessa categoria. Ciúmes e tentativas de controle do homem sobre a vida da mulher estão na origem dos conflitos que levam a esses homicídios. A decisão da mulher em pôr fim à relação que tinha com o agressor – motivada pelo próprio comportamento violento do parceiro - é, por vezes, motivo de revolta por parte do companheiro, que leva a novas agressões, ameaças e, no limite, ao homicídio. Nesses casos, a tentativa da mulher de se afastar do companheiro violento leva-o a reagir com maior violência. A revolta com o rompimento a relação esteve presente como motivação do delito em seis dos casos analisados. Os relatos abaixo descrevem algumas dessas situações, encontradas em nove casos¹⁴.

E. C. S. (vítima), com 53 anos de idade, auxiliar de serviços gerais, residia na casa de sua mãe desde o fim de sua relação com V.P.S., 51 anos e desempregado. O fim da relação havia sido motivado pelo comportamento agressivo do homem. No dia 07 de fevereiro de 2009, por volta das 15h40min, ECS foi à casa de seu ex-companheiro buscar os seus pertences, quando foi surpreendida pelo ele portando uma faca peixeira com a qual desferiu-lhe vários golpes. A filha de ECS presenciou o crime Após ser agredida, E.C.S tentou fugir, mas VPS lhe seguiu e continuou a esfaqueá-la. Ela morreu em via pública. De acordo com o inquérito, V.P.S estava inconformado com a separação.

Ez., 24 anos, vigilante, inconformado com a separação, assassinou sua ex-esposa El., 19 anos, fazendo uso de uma arma de fogo. O casal possuía um relacionamento de três anos, e caracterizado como bastante inconstante. Ez. era bastante ciumento e as brigas entre o casal eram freqüentes e violentas, tendo Ez. agredido El. por diversas vezes e ameaçado-a de morte caso a mesma arrumasse outro homem. Em razão disto, El. decidiu se separar.

Levando em conta que os inquéritos podem não alcançar a dimensão do conflito em que vivia a vítima e seu ofensor antes do crime, é possível que em outros casos, as vítimas também tenham sofrido agressão anterior.

J., 27 anos, dividia com muitos de seus familiares a angústia de sofrer com o doentio ciúme

¹⁴ Com o intuito de simplificar a linguagem e tornar mais claras as narrativas, os relatos aqui apresentados são transcrições livres, feitas pelos autores, dos registros policiais presentes nos inquéritos. Todos os nomes foram trocados, para preservar o anonimato das pessoas.

de seu companheiro A.. De acordo com seus familiares, ele era extremamente possessivo em seus relacionamentos, tendo chegado a perseguir diversas outras companheiras. J. já havia sido agredida inúmeras vezes antes de ser morta violentamente por A..

J., 22 anos, vivia desde os 14 anos com um ex-presidiário A., 30 anos, que já havia sido condenado por três homicídios e por porte ilegal de arma de fogo e, que no momento do crime, estava preso. A irmã de J. informa que A. era muito ciumento e já havia agredido a vítima diversas vezes, sempre movido por ciúmes, porque ela era uma mulher muito bonita. Uma amiga da vítima contou que J. precisava ligar para A. e pedir sua permissão para sair. A. ordenou que dois amigos seus matassem J..

Ressalte-se que, em sete desses nove casos, os acusados estavam respondendo formalmente a processo criminal pela prática de outros delitos (tráfico de drogas, porte ilegal de arma de fogo, homicídios) cuja vítima não era a mesma dos IPs estudados neste trabalho. Um dos ofensores estava respondendo a processo pela morte de outra companheira. Quanto às vítimas, apenas duas delas estavam envolvidas em roubos e furtos para sustentar o vício em drogas e bebidas alcoólicas.

Em um dos inquéritos examinados, não consta expressamente nas narrativas que a vítima vinha sendo agredida anteriormente. Porém, antes de matá-la, o seu companheiro já havia assassinado duas outras mulheres com quem se relacionava amorosamente, a primeira morta a chutes em 2007 e a segunda, a tiros em 2008.

Iv., 22 anos, usuário de crack e de maconha, assassinou sua companheira A. G. com um golpe de faca na região do pescoço, ato praticado em frente ao filho da vítima, de apenas cinco anos. Em 2007, ele havia assassinado a chutes uma namorada, E., com 17 anos, e, em 2008, matou com um tiro na testa outra companheira, P., de 22 anos.

Em apenas um dos casos o companheiro foi movido pelo interesse nos bens da companheira, que, também tratada com violência, vinha expressando o desejo de se separar.

I., 26 anos, era dona de um pequeno comércio, estudava e estava prestes a se matricular no curso de jornalismo em uma faculdade particular. Era também proprietária de uma casa. Ela vinha se queixando a sua família que o seu companheiro, D., 47 anos estava muito agressivo e que, por isso, pretendia se separar. D. armou uma emboscada para ela e, simulando um latrocínio, matou-a quando ela chegava em casa. Após o ocorrido, D. assumiu a propriedade da barraca e da casa de I..

Em dois dos casos analisados, o motivo para o crime é desconhecido e não há indicações claras de que o relacionamento do casal fosse conturbado. Um desses casos difere do padrão geral verificado, por envolver pessoas de classe média, com escolaridade alta e moradores de um bairro de classe média abastada. O crime ocorreu na residência do rapaz (M, 33 anos, analista de sistemas), foi cometido com uso de arma de fogo, em uma situação de uso de álcool, maconha e, possivelmente, cocaína. Destaque-se que o acusado já havia respondido a outro processo por porte ilegal de arma de fogo.

Como se disse, não há registro de que a motivação tenha sido passional, mas, como não há testemunhas do crime e a perícia não indicou suicídio, a polícia considera que o rapaz é o principal suspeito. Familiares da vítima (DS, 25 anos, estudante) informaram que ela era soropositiva e que sua condição pode ter provocado algum tipo de desentendimento entre o casal. O suspeito está foragido.

Relações conflituosas eram, frequentemente, acompanhadas do uso de bebida alcoólica ou outras drogas por parte de uma ou das duas pessoas envolvidas. Em oito dos casos, este tipo de situação é descrita nas narrativas.

L, 30 anos, era vendedora e mãe de dois filhos, sendo um deles fruto de sua relação com J, 33 anos, desempregado. A mãe de L informou que J. bebia muito e, quando embriagado, frequentemente ficava mais agressivo com L. Na época do crime, ele estaria fazendo uso de crack e de maconha, que o deixavam com um comportamento ainda mais imprevisível. Em mais de uma ocasião, L. procurou a Delegacia e registrou queixa contra J, gerando diversos Boletins de Ocorrência. L. desejava se separar, mas temia as represálias que poderia sofrer de J. Testemunhas informaram que antes de assassinar L., J. estava bebendo em um bar.

A média de idade das vítimas foi de 30,5 anos, tendo a mais nova 15 anos e a mais velha, 55. Entre os agressores, a média de idade foi de 33,7, tendo o mais jovem 16 anos e o mais velho 51.

Na maioria dos casos, os agressores não tinham ocupação regular ou estavam desempregados e nível de escolaridade era muito baixo: apenas um tinha nível superior, outro havia completado o ensino médio e um completou o ensino fundamental. Outros (7) não chegaram a concluir sequer esse primeiro nível de ensino e, em quatro casos, não havia informação sobre escolaridade. Dos oito casos em que houve consumo de drogas por parte do homicida, em cinco os agressores estavam desempregados e desocupados. Observa-se, ainda, que todos tinham nível de escolaridade baixo.

Em três casos, o estilo de vida do casal era bastante precário: vítimas e agressores não tinham ocupação regular, habitavam em moradias sem qualidade, não registravam formação escolar completa, vagavam pelas ruas em busca de drogas e estavam envolvidos em outros crimes.

E., com idade desconhecida, viciada em drogas (de natureza não especificada) vivia andando pelas ruas, praticando pequenos furtos para sustentar seu vício. Era companheira de J. S., 47 anos, que fazia pequenos bicos como pedreiro e também usava drogas. O crime ocorreu no interior da casa do casal, localizada em uma 'invasão' no bairro do Ibura, quando, após uma discussão, E. foi esfaqueada. J. S. foi apontado por testemunhas como o autor do homicídio de uma outra companheira com quem vivera anos antes.

M., 45 anos, estava aposentada por invalidez, pois apresentava distúrbios mentais. Era alcoólatra e passava boa parte de seu dia vagando pelas ruas, com o objetivo, segundo ela,

de retirar pessoas do mundo das drogas. Nessa ocasião, ela conhece A., 18 anos, viciado em crack, que a matou após manter relações sexuais com ela e, após o ato, ter roubado os pertences de M.

H., 15 anos, com ensino fundamental completo, era companheira de R., 18 anos, que não completou o nível fundamental de ensino. O relacionamento entre o casal era violento, tendo R. batido na vítima várias vezes e ameaçado matá-la caso ela o deixasse. Ambos eram usuários de cola e maconha e praticavam furtos para sustentar o vício. O corpo de H. foi encontrado dois dias depois do crime, em um terreno baldio, localizado atrás da casa de R.

Os dias da semana em que foram registrados o maior número de casos foram a sexta-feira e o sábado. Oito dos crimes aconteceram durante o dia e seis à noite ou de madrugada. Em onze dos casos, o agressor agiu sozinho e três casos apresentaram múltiplos ofensores: em um deles, o mandante do crime foi o companheiro da vítima que está preso e, do presídio, ordenou que dois comparsas cometessem o crime e, nos outros dois, o agressor junto com outras pessoas não identificadas armou uma emboscada para matar a mulher. Metade dos homicídios foi cometida com arma de fogo e metade com arma branca, pedras e até mesmo um capacete de motociclista. Em oito casos, vítima e agressor co-habitavam. Nos demais, moravam em residências separadas.

Apesar de nosso universo ser relativamente pequeno, é importante ressaltar a concentração dos casos estudados em poucos bairros da cidade do Recife. No Ibura, por exemplo, bairro pobre localizado na zona sul e na periferia da cidade, foram registrados três dos casos. Se considerarmos as chamadas Regiões Político-Administrativas¹⁵, a ocorrência dos assassinatos fica ainda mais concentrada: dez dos quatorze casos ocorreram em apenas duas RPAs: a RPA 3, com quatro ocorrências, e a RPA-6, com seis casos. Doze das mulheres foram assassinadas no mesmo bairro em que residiam e nove casos ocorreram na residência da vítima, do agressor ou do casal, ou seja, em um ambiente privado.

Em dois dos casos, apareceu a figura do homicida-suicida, já razoavelmente estudada pela literatura (Brazão, 2009). Apesar de contarem com esse fato em comum, os dois crimes possuíam padrão bem diverso. Em um deles, a vítima e o ofensor não mais estavam juntos, mas a relação entre eles foi marcadamente violenta, tendo a mulher sido vítima inúmeras vezes de agressões físicas que chegaram a ser notificadas em delegacias:

“A.K. foi esfaqueada pelo ex-companheiro F.V., dentro do seu apartamento. F. entrou no

¹⁵ As Regiões Político-Administrativas (RPAs) são áreas que congregam mais de um bairro, todos contíguos, e que são estabelecidas pela prefeitura do Recife com fins estratégicos e administrativos, direcionados à adoção de políticas públicas e à oferta de serviços públicos.

prédio pulando o muro, pois estava proibido de entrar lá, por conta de um episódio violento dele contra A.K. que havia ocorrido no ano anterior no prédio. Testemunhas afirmaram que F. era um homem violento, viciado em álcool e em outras drogas. A.K. o havia denunciado por agressão física e moral e ameaça de morte na Delegacia da Mulher em 2005. O porteiro tentou avisar A.K. da presença de F., mas não conseguiu. F. arrombou o apartamento e investiu contra A.K.. Foi flagrado por policiais militares ainda no quarto onde o crime aconteceu. Quando percebeu a chegada dos policiais, numa ação suicida, saltou pela janela e morreu. F. já estava separado de A.K. há cinco anos e, inclusive, já estava casado com outra mulher.

No outro caso, vítima e agressor tinham uma relação aparentemente tranqüila e livre de agressões. Ambos eram soropositivos para o HIV, mas este fato não parecia abalar o casal, até que um dia o companheiro da vítima, durante a noite e enquanto ela dormia, desferiu um tiro na cabeça dela e, logo em seguida, se mata.

M., 44 anos, parda e empregada era casada com J.M., 36 anos, empregado. Testemunhas relataram que a relação entre eles era bastante tranqüila. No dia anterior ao crime, M. e J. haviam participado de um piquenique com amigos e em momento algum esboçaram desentendimentos. À meia-noite, enquanto M. dormia, J.M. atira contra ela e, depois, contra si mesmo.

Observe-se que este é o segundo caso com presença de vítimas infectadas pelo HIV, o que chama a atenção para a precariedade também da situação de saúde das vítimas.

Tipo 2 – Crimes relacionados à dinâmica do tráfico de drogas

Em sete casos, a motivação dos homicídios pode ser relacionada à dinâmica do tráfico de drogas. Assim como nas outras modalidades de homicídios de mulheres, também aqui os casos se distribuem de modo relativamente uniforme entre os meses do ano. Há uma leve concentração, porém, nos finais de semana, quando aconteceram quatro casos e mais da metade ocorreu à noite e na madrugada.

Com relação ao local do crime, diferentemente dos casos passionais, há uma polarização equilibrada entre via pública e residência das vítimas: quatro homicídios ocorreram em via pública contra três nas residências das vítimas. E também de modo diferente dos casos passionais, os crimes se distribuem por sete bairros diferentes. A maior parte das vítimas (4) morava na mesma comunidade dos autores do crime, em um caso vítima e indiciado moravam em comunidades vizinhas e rivais e em dois não havia relação de vizinhança.

Um elemento que distinguiria os homicídios de mulheres ligados à criminalidade urbana é o número de vítimas e agressores. A violência conjugal, em regra, vitima apenas uma mulher e é perpetrada por um agressor. Essa tese é confirmada por nossos dados, em

cinco dos sete casos analisados houve mais de um agressor, variando de dois a quatro autores. Mas, no que se refere ao número de vítimas, só há dois casos com duas vítimas: em um deles um casal foi assassinado e no outro, duas amigas.

C.B. 19 anos, parda escura, grávida de sete meses, doméstica, unida, ensino fundamental, vendia drogas junto com o companheiro. Ambos foram assassinados em sua casa por vários agressores, devido a uma disputa pelo comando de pontos de venda de drogas.

A.L.S. 19 anos, desocupada, solteira, alfabetizada e T.F.N 19 anos, estudante, solteira, alfabetizada, amigas, foram assassinadas em frente à casa de T., por vários agressores. Os agressores, que faziam parte de uma gangue ligada ao tráfico de drogas na comunidade, foram matar A., porque acreditavam que ela estava assumindo as atividades do marido traficante, que estava preso à época do crime. T. foi assassinada, por estar presente no momento da emboscada à A.

A relação entre vítima e agressor é um padrão dessa configuração de homicídio. Há informação para seis casos e em todos temos a mesma relação: vítimas e agressores conheciam-se e, em dois casos, havia uma inimizade declarada. No primeiro, a briga aconteceu em uma festa e tinha como pano de fundo as dinâmicas do tráfico. No segundo caso, a inimizade estava relacionada a dinâmicas do mercado ilícito propriamente dito.

M.C.J.H. 28 anos, negra, desocupada, casada, ensino fundamental, quatro filhos, envolvida com a venda de crack, teria se desentendido com um dos autores de seu homicídio, numa festa brega, por conta de um furto de celular. Contudo sua morte teria sido encomendada pelo chefe do tráfico da comunidade onde vivia, em razão de uma dívida de 500 reais contraída com ele.

C.B. 19 anos, parda escura, grávida de sete meses, doméstica, unida, ensino fundamental, vendia drogas junto com o companheiro. O casal comprou uma grande quantidade de crack a um dos traficantes da área, que as vendeu achando que era para consumo ou para venda em outro ponto. Quando esse traficante descobriu que a droga estava sendo vendida em um de seus pontos, mandou que seus comparsas executassem o casal.

Nos dois casos em que aparecem múltiplas vítimas, observamos relação amorosa e de amizade entre as vítimas. Nos casos com múltiplos agressores, em quatro os agressores conheciam-se e faziam parte de uma mesma gangue ou galera, ligada a um território e à venda de drogas. No outro caso, não há informação sobre essa questão.

Todos esses homicídios foram cometidos com armas de fogo, o que é um elemento compartilhado com a configuração predominante dos homicídios vinculados à criminalidade urbana, no Brasil.

No que se refere ao perfil de vítimas e indiciados, temos que, para os sete casos, há dez vítimas, das quais oito são mulheres, e 18 autores. As vítimas mulheres foram assassinadas por homens; não há presença de agressoras.

A média de idade das vítimas mulheres é de aproximadamente 31 anos, tendo a mais nova 19 anos e a mais velha 51. Dentre os autores, temos quatro menores, dois de

dezessete anos e dois para os quais não havia registro de idade. A média de idade é de aproximadamente 39 anos, tendo o mais novo 17 anos e o mais velho 31.

Entre as vítimas, três estavam desocupadas, uma era doméstica, outra era estudante e em três casos não constavam informações. Cinco vítimas tinham envolvimento com a venda de drogas e uma era usuária e cometia pequenos furtos para comprar *crack*. Dentre as envolvidas com a venda de drogas, em três casos os maridos/companheiros também traficavam.

Em se tratando dos agressores, não temos informações sobre a ocupação de oito deles. Para os demais, quatro estavam desocupados e seis envolvidos em atividades informais, como marceneiro, caseiro, serviços gerais etc. A doze agressores foram atribuídos crimes anteriores, principalmente tráfico de drogas – para nove deles - e homicídios – para oito agressores. Observa-se para cinco agressores a atribuição combinada de tráfico e homicídios.

Entre as vítimas, três cursaram até o ensino fundamental e apenas uma chegou a completar esse nível de ensino; três eram apenas alfabetizadas e para duas não havia informação disponível. Para os autores, havia cinco com o ensino fundamental incompleto, três alfabetizados e dez sem informação.

A informação sobre a cor está disponível para cinco vítimas: duas negras e três pardas. Entre os autores, um foi classificado como negro, dois como brancos e oito foram pardos. Em ambos os casos, pardos e negros predominam.

Subconfigurações do tipo 2

Entre os sete casos analisados, há dois relacionados a disputas entre traficantes, por dívidas de droga e o já mencionado caso da disputa por ponto de venda.

A vítima era usuária de crack e traficante e seu marido também. No ano do crime, teria se desentendido numa festa brega com um dos autores do crime. Contudo, testemunhas afirmam que a morte da vítima foi encomendada pelo chefe do tráfico na comunidade, devido a uma dívida de mais de 500 reais relacionada a pedras de crack.

Associados a disputa entre traficantes, mas com especificidades, há dois casos motivados por conflitos entre gangues: mulheres que foram mortas por continuar o negócio do marido preso e por integrar o tráfico de gangue rival a dos autores do crime.

A. era mulher do traficante E. D., que estava preso na época do crime. Os indiciados e o menor D. disputavam com E.D (o marido da vítima) o comando do tráfico de drogas na região e acreditavam que a vítima estava trabalhando para o seu marido, razão pela qual a mataram.

Segundo o autor do crime, a vítima foi assassinada por estar vendendo drogas para outro

grupo de traficantes, rival ao seu. As filhas da vítima afirmaram que o motivo do crime teria sido o fato de elas “andarem” com o grupo V.

Outra possível subconfiguração identificada, em dois casos, diz respeito à relação entre traficante e usuário. Aqui temos uma dinâmica comum, o motivo do conflito letal é a dívida relacionada à compra de droga, associada ao cometimento de crime anterior por parte da vítima, pelo qual os autores do homicídio sentiram-se lesados. Contudo, aqui tanto o traficante mata o usuário devedor; como o usuário devedor, sabendo o que acontece com quem deve e não paga, mata o traficante.

I.M. 28 anos, negra, solteira, ensino fundamental completo, quatro filhos, era usuária de crack e estaria cometendo pequenos furtos no bairro para sustentar seu vício. Roubou de traficantes diferentes um carregador de pistola, 50 reais em espécies e pedras de crack. Um dos traficantes lesado, um menor, pediu autorização ao chefe do tráfico na área para matar I. O chefe deu autorização, mas exigiu que o crime fosse cometido fora do bairro, para não atrair a polícia.

V.C. 28 anos, parda, casada, três filhos, era traficante de crack e foram-lhe atribuídos crimes como lesão corporal e homicídio (como mandante). Minutos antes de ser executada, o autor do crime teria afirmado não ter dinheiro para pagar-lhe o que devia. Além disso, acusam-na de ter mandado matar um irmão de seu assassino.

A última subconfiguração identificada tem como pano de fundo a dinâmica do tráfico, mas é motivada por delação (a vítima teria avisado ao ex-marido que ele foi “jurado de morte”).

C.O. 26 anos, desocupada, separada, cinco filhos. D., um traficante da localidade, teria dito à vítima que mataria o ex-marido dela, porque ele vendia drogas para outro traficante ligado a um grupo rival ao de D. A vítima disse a D. que repassaria a ameaça ao seu ex-marido, fato que gerou uma discussão entre eles. No mesmo dia, a vítima foi assassinada em frente à sua residência, na presença de duas filhas e duas amigas. As testemunhas afirmaram não ter visto nada, acredita-se que por medo de represálias.

Tipo 3 - Homicídios sexistas

Dois dos inquéritos são de mortes de garotas de programa que foram assassinadas em situações de trabalho, o que aponta para uma situação de vulnerabilidade relacionada ao envolvimento sexual comercial entre homens e mulheres. Nos dois casos, as mulheres tinham menos de 25 anos e eram negras.

Uma delas morreu no bairro de Boa Viagem, era moradora de rua e viciada em crack. Fazia programas para sobreviver e foi morta por outros dois moradores de rua, conhecidos dela, por razões não elucidadas no inquérito. O corpo dela só foi encontrado tempos depois de sua morte e já em decomposição.

J., 17 anos, vivia na rua, na região de pracinha de Boa Viagem. Era viciada em crack e fazia programas para sustentar o vício. Em um desses programas, foi morta pelos também moradores de rua L. e J. O.

A outra vítima morava no bairro de Peixinhos, em Olinda e trabalhava como garota de programa no bairro de Santo Amaro. Foi morta por um homem desconhecido e que, conforme se depreende das narrativas, já havia matado outras prostitutas. O crime ocorreu em via pública, em um local ermo e em uma noite de sexta-feira.

E. teria saído para fazer um programa com um homem em uma região de manguezal no bairro de Santo Amaro. Tempos depois foi encontrada morta, mas, de acordo com testemunhas, ela não foi morta pelo o homem com quem fez o último programa, mas, sim, por outro rapaz, que teria o hábito de agredir e matar garotas de programa, sem qualquer razão.

Tipo 4 - Crimes derivados de conflitos familiares

Em dois casos, o agressor era membro da família da vítima e, assim como nas situações passionais, era jovem, desocupado e com baixo nível de escolaridade. No que diz respeito às vítimas, as duas eram maiores de 35 anos e também tinham nível de escolaridade baixo.

Em um dos casos, não se conseguiu precisar a motivação. O crime foi praticado pelo sobrinho da vítima que, muito mais novo que ela, não aparentava ter uma razão específica para ter matado a tia. Tanto vítima quanto agressor usavam bebida alcoólica e ele é apontado como sendo violento e envolvido no tráfico de drogas. O crime aconteceu em via pública, em uma noite de domingo, após a vítima ter saído de um bar em companhia do sobrinho que, ao invés de levá-la para casa, foi com ela a um local desconhecido e matou-a com diversas pancadas de pedra. Levantou-se a hipótese de que teria havido agressão sexual, mas isso não foi comprovado.

Na outra ocorrência, a vítima era companheira do tio do agressor e é provável que tenha sido assassinada por razões ligadas à disputa pela propriedade da casa em que moravam. O crime ocorreu em uma manhã de sábado na residência em que a vítima morava junto a seu marido e familiares deste.

Tipo 5 - Crimes resultantes de conflitos interpessoais com conhecidos

Nessa configuração, identificamos apenas um caso, que diz respeito àquilo que Adorno (2002) classifica como “explosão de conflitos nas relações intersubjetivas, especialmente de vizinhança, com desfecho fatal”. Tratou-se, aqui, de um desentendimento entre a vítima e o agressor que se estendia há algum tempo e que, em uma situação com presença de álcool, resultou no homicídio.

M.F.S. 48 anos, enfermeira, empregada, solteira. Em uma sexta-feira, de madrugada, a sua residência foi invadida pelo seu agressor G.X.M.J. (20 anos, negro, ajudante de pedreiro, casado, fundamental incompleto, histórico de roubo e lesão corporal), que agrediu a

vítima com um instrumento contundente que a levou a óbito. Ele confessou o crime, elencando como motivação os xingamentos por ele sofridos quando de um recente desentendimento com a vítima por causa de um pneu, acrescentando que estava bêbado quando cometeu o homicídio. Declarou que a inimizade com a vítima era antiga, pois desde criança fora seu vizinho e já tinha entrado em conflito com a mesma outras vezes.

Tipo 6 – Crimes cometidos em contextos de uso de drogas

Há dois casos que estão relacionados com o uso de drogas, mas que não estão atrelados às dinâmicas do tráfico propriamente ditas. No primeiro, a vítima fazia programas e pequenos furtos para sustentar a sua família (ela e o filho) e, ao mesmo tempo, para poder continuar consumindo *crack*; no segundo caso, o homicídio aconteceu no momento em que os envolvidos estavam consumindo *crack* juntos.

S. 41 anos, parda, garota de programa, solteira, um filho, ex-presidiária (condenada por homicídio), dizem ainda que praticava furtos e já tinha vendido crack. S. fazia “programas” e furtava na comunidade para poder sustentar seu vício e seu único filho. Em um dos seus programas, ela furtou um deficiente mental. Dois sobrinhos do sujeito furtado, que também costumavam furtar o tio, resolveram vingar-se de S., que foi morta quando fazia um programa na casa de outro morador da comunidade.

C.V. 28 anos, parda, balconista, solteira, um filho, fundamental incompleto, detida oito vezes por furto, roubo e lesão corporal. Um grupo de usuários de drogas estava reunido, na residência de uma conhecida, consumindo crack, quando a vítima, por motivo não esclarecido, desentendeu-se com o autor do homicídio. A vítima lançou mão de uma faca peixeira e desferiu golpes no autor do crime, que se aproveitou de um descuido daquela, tomou-lhe a faca e desferiu diversos golpes na mesma, matando-a.

Em ambos os casos, as vítimas eram pardas, solteiras, tinham um filho, estavam ocupadas e já tinham sido presas anteriormente. A primeira foi assassinada por dois agressores e a segunda por um. Os agressores têm idades entre 18 e 23 anos, são pardos, um era pescador, o outro zelador e o terceiro estava desocupado, dois são solteiros e um casado e nenhum havia completado o ensino fundamental. Não constam informações sobre crimes anteriores dos agressores.

Nos dois casos, vítima e agressor eram conhecidos, moravam na mesma comunidade em um caso e, no outro, na mesma rua. Ambos os crimes ocorreram de madrugada e em residências e foram consumados através de arma de fogo e arma branca.

Tipo 7 - Latrocínio

Ainda associado à criminalidade urbana, há dois latrocínios com vítimas mulheres. Ambos foram cometidos à noite, com o uso de arma de fogo e por múltiplos agressores. O primeiro ocorreu em via pública: a vítima conhecia um dos agressores, moravam na mesma comunidade, e já tinha sido assaltada por ele anteriormente.

A.C.M. 23 anos, parda, desocupada, unida, com filhos. Sexta-feira à noite, estava andando de bicicleta, quando foi abordada por duas pessoas que anunciaram o assalto: R. e D. A.C.M. reagiu ao assalto e os acusados desferiram tiros em sua cabeça, provocando a sua

morte. O irmão da vítima afirmou que anos antes sua irmã já teria sido roubada por D.

A.P. 34 anos, parda, doméstica, solteira, dois filhos. Por volta das 18h, em um sábado, a padaria e mercadinho X foi assaltado, por pelo menos dois elementos. Durante o roubo, a vítima, que estava dentro da padaria no momento do assalto, foi baleada.

Nos dois crimes, os agressores tinham entre 19 e 28 anos, eram pardos, solteiros e não haviam completado o ensino fundamental. Dois estavam desempregados e um fazia “serviços gerais”. Só há registro sobre o histórico criminal de um deles, o qual respondia, à época do crime, a um processo por porte ilegal de arma.

Considerações finais

Com esse artigo, pretendemos aplicar a perspectiva teórico-metodológica da análise configuracional ao estudo dos homicídios de mulheres, tomando como objeto os casos ocorridos em Recife no ano de 2009. Nossos resultados demonstram que a análise configuracional permite identificar elementos importantes das situações de violência letal contra as mulheres, que atestam a sua complexidade como problema sociológico que requer novas abordagens para a sua compreensão. Reconhecemos, porém, que o escopo desse artigo é ainda limitado, por ter se mantido restrito basicamente aos aspectos descritivos da questão. Além disso, sabemos que o pequeno número de inquéritos analisados e sua delimitação temporal restrita a apenas um ano podem ter produzido vieses de seleção que, por sua vez, pode ter afetado a distribuição dos casos pela tipologia das configurações. Mas esse é um “risco” calculado da opção pela análise qualitativa, que, no nosso caso, se justificou pelo fato de se tratar de um estudo exploratório e de uma proposta inédita para a investigação da violência contra as mulheres como uma forma específica de criminalidade. Assim, acreditamos que, feitas as ressalvas quanto aos limites do nosso percurso metodológico, o estudo dos homicídios de mulheres aqui empreendido levantou questões importantes, que sintetizamos a seguir.

Conforme observamos, os homicídios praticados por parceiros íntimos corresponderam a quase metade do total dos casos analisados, o que aponta para a persistência desse padrão de violência, fragilizando a hipótese de que esse padrão de ofensa estaria perdendo espaço para outros padrões que teriam a criminalidade urbana como fator central. Ao contrário, se as mulheres estão morrendo mais em decorrência de conflitos surgidos com o recrudescimento da criminalidade nas cidades grandes (latrocínio, balas perdidas) ou em razão de seu envolvimento em redes de mercados

ilícitos, sobretudo de entorpecentes, esse fator vem sendo somado à persistência dos padrões tradicionais de violência motivados pelo patriarcalismo e machismo presentes, ainda, como estruturadores das relações domésticas e familiares.

No caso deste tipo de homicídio, as configurações observadas corroboram as conclusões encontradas em outros trabalhos (Portella, 2008) que apontam para algumas características que persistem nesse tipo de crime, quais sejam: a presença absoluta de agressores do sexo masculino, a predominância de crimes praticados em ambientes privados, a concentração desses crimes nos fins de semana, a persistência do uso de armas brancas e outros instrumentos que convivem com a expansão das armas de fogo, a presença de drogas e álcool entre os agressores e a proximidade de idade entre a vítima e agressor. Além disso, coincidem com outras configurações ao concentrarem-se nas áreas pobres da cidade.

Essa manutenção do padrão de violência praticada em contextos domésticos e conjugais não pode, no entanto, esconder possíveis novas configurações que estejam ganhando espaço na produção de homicídios contra mulheres, que são basicamente aquelas ligadas ao crescimento da criminalidade urbana.

Em mais de 20% dos casos analisados para este trabalho, a morte da mulher esteve diretamente relacionada à dinâmica do mercado ilícito de drogas, em outros a vítima perde a vida acidentalmente por causa da presença do tráfico na comunidade em que mora e em dois casos elas foram vítimas de latrocínio.

É possível perceber que os homicídios de mulheres relacionados à criminalidade urbana combinam vulnerabilidades de gênero com as de classe e de raça. Contudo, é possível perceber também que tais crimes possuem um *modus operandi* que está mais próximo daquele empregado nos homicídios em geral, do que dos homicídios de mulheres perpetrados por parceiros íntimos, nos quais frequentemente há uma acumulação de outras violências sendo o desfecho de uma agressão continuada. Mesmo analisando um universo muito pequeno, podemos perceber que alguns padrões configuracionais gerais do crime de homicídio (dia da semana e horário do crime, por exemplo) repercutem no assassinato de mulheres cuja motivação está ligada às dinâmicas da criminalidade urbana.

Ainda que de modo frágil (pela limitação dos dados), podemos vislumbrar aqui o desenrolar do cenário do *pior dos mundos* sugerido por Ratton (2009) e Portella (2009).

Isto é, a convivência, por vezes imbricada, da violência sexista “antiga”, impetrada pelos parceiros íntimos, com novas vulnerabilidades ligadas a vida em ambientes desorganizados socialmente e ao envolvimento com atividades ilícitas (participação em gangues, compra e venda de drogas etc.).

Referências

- ADORNO, Sérgio. (2002) *Exclusão socioeconômica e violência urbana*. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, n. 8.
- BLAY, Eva. (2008) *Assassinato de mulheres e direitos humanos*. São Paulo: Ed. 34.
- CONDEPE/FIDEM. (2009). *Boletim trimestral da conjuntura criminal em Pernambuco*. V.2 n.3 Recife.
- DEBERT, Guita; GREGORI, Filomena. *Violência e gênero. Novas propostas, velhos dilemas*. RBCS Vol. 23 nº. 66 fevereiro/2008.
- MIETHE, Terance D.; REGOEZI, Wendy C. (2004), *Rethinking Homicide: Exploring the structure and process underlying deadly situations*. Cambridge, United Kingdom.
- PIMENTEL, Silvia; BELLOQUE, Juliana. (1999) *Legítima defesa da honra. Ilegítima impunidade de assassinos Um estudo crítico da jurisprudência brasileira*. Mimeo.
- PORTELLA, Ana Paula. (2008). *Situação de saúde e violência contra mulheres em Recife/PE*. Dissertação de mestrado. Recife: Fundação Oswaldo Cruz/CPqAM.
- _____. (2009). *Violência contra mulheres: desafios para as políticas públicas* In Lopes, F.L.(ed.) Observatório da Cidadania: diálogos sobre violência e segurança pública. Rio de Janeiro: Ibase.
- PRICE, Bárbara; SOKOLOFF, Natalie. (eds.) (2003) *The Criminal Justice System and Women: Offenders, Prisoners, Victims, and Workers*. New York, McGraw-Hill.
- RATTON, José Luiz; GALVÃO, Clarissa; ANDRADE, Rayane; PAVÃO, Nara. (2009) *Configurações de homicídios: um estudo da 13ª circunscrição policial da cidade do Recife*. Mimeo. Recife.
- RATTON, José Luiz; PAVÃO, Nara. (2009) *Mulheres, violência e percepção da violência em Pernambuco* In Sento-Sé, J.T. (org) Segurança Pública – outros olhares, novas possibilidades. Brasília: SPM.
- SMITH, M. Dwayne. (2000), "A New Era of Homicide Studies? Visions of a Research Agenda for the Next Decade". *Homicides Studies*, Vol. 4, n.1. february 2000, PP.3-17.

TEIXEIRA, Analba Brazão. *Nunca você sem mim: homicidas-suicidas nas relações afetivo-conjugais*. São Paulo: Annablume, 2009.

WALBY, Sylvia. (1990) *Theorizing Patriarchy*. Oxford, Blackwell.